INDICAÇÃO Nº 144 / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a ***INDICAÇÃO* ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran), Sr. Genir Carneiro**, solicitando a extensão da linha de transporte urbano que atende o bairro Marambaia até o bairro Santa Laura, em atendimento às solicitações e reclamações dos moradores, que enfrentam dificuldades de deslocamento devido à ausência de transporte público na localidade.

Justificativa

Os moradores do bairro Santa Laura têm manifestado grande insatisfação quanto à falta de uma linha de transporte coletivo que atenda diretamente a região. Diversas reclamações e pedidos de residentes relatam dificuldades diárias para se deslocar ao trabalho, escolas, unidades de saúde e comércio.

Considerando que o bairro Marambaia já conta com transporte público, a extensão da linha até o Santa Laura seria uma solução eficiente e viável para atender à demanda dos

moradores, proporcionando mais acessibilidade sem a necessidade de criação de uma nova linha.

A medida garantirá mais qualidade na mobilidade urbana e atenderá às necessidades da comunidade, reduzindo os transtornos enfrentados pela população local.

Certo da relevância da presente indicação, submeto-a respeitosamente à apreciação de Vossa Senhoria.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário

Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB